



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO – “CIDADE EXPOSIÇÃO”

DECRETO MUNICIPAL Nº 039

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº. 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 2544 de 16 de novembro de 2021;


DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 103.004,60 (cento e três mil, quatro reais e sessenta centavos), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, constantes do Anexo I, nos termos do § 1º, Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2022.


Leonan Lopes Melhorance
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES			
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO		
FMAS							
2301.0812200452.076	33903600	07	04	R\$	2.446,16		
2301.0824300472.080	33903600	24	26	R\$	28.500,00		
2301.0824400462.081	33904800	28	00	R\$	2.500,00		
2301.0824400462.082	33903600	33	20	R\$	24.823,00		
2301.0824400472.083	33903600	39	26	R\$	5.000,00		
2301.0824400472.083	33903600	39	26	R\$	39.735,44		
2301.0812200452.076	33903900					R\$ 2.446,16	
2301.0824400472.083	33903000					R\$ 28.500,00	
2301.0824400462.081	33903200					R\$ 2.500,00	
2301.0824400462.082	33903000					R\$ 24.823,00	
2301.0824400472.083	33903900					R\$ 5.000,00	
2301.0824400472.083	33903000					R\$ 39.735,44	
TOTAL				R\$	103.004,60	R\$ 103.004,60	
Decreto nº 039/2022		ANULAÇÃO					